

MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ME SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA

PAUTA

Processo nº 52710.003880/2022-87

Interessado: Conselho de Administração da Suframa - CAS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUFRAMA - CAS PAUTA DA 304º REUNIÃO ORDINÁRIA

(a realizar-se por videoconferência, no dia 23 de junho de 2022, às 10h)

1. **EXPEDIENTE**

1.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR DO CAS

Ata da 303ª Reunião Ordinária, realizada por videoconferência no dia 28 de abril de 2022.

COMUNICAÇÕES: 1.2.

1.2.1. PROJETOS INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO:

COMUNICAÇÃO № 27, DE 06 DE MAIO DE 2022 - Sei nº 1317877	
Processo	52710.011813/2021-55
Interessado	VELDPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 38 da Resolução nº 205, de 25 de fevereiro de 2021, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos a Vossas Senhorias que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa da empresa VELDPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO LTDA., CNPJ: 42.891.090/0001-06, Inscrição SUFRAMA: 21.0151.86-2, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 61/2022/COAPA/CGPRI/SPR/SUFRAMA e Parecer de Economia nº 73/2022/COAPA/CGPRI/SPR/SUFRAMA, para produção de ARTIGO DE MATÉRIA PLÁSTICA (EXCETO DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL) PARA TRANSPORTE OU EMBALAGEM, código SUFRAMA 0395, e CHAPA, FOLHA, TIRA, FITA, PELÍCULA DE PLÁSTICO (EXCETO A DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL E A AUTO-ADESIVA), código SUFRAMA 0674, recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 205/2021, no Art. 11, e nos termos da Portaria nº212, de 29 de abril de 2022, conforme publicado na Imprensa Oficial e autuado no processo SEI 52710.011813/2021-55.

COMUNICAÇÃO № 1, DE 10 DE JUNHO DE 2022 - Sei nº 1347912	
Processo	52710.011514/2021-11
Interessado	CHUMBOS DA AMAZÔNIA LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 38 da Resolução nº 205, de 25 de fevereiro de 2021, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa CHUMBOS DA AMAZÔNIA LTDA., CNPJ: 04.502.068/0001-20 e Inscrição SUFRAMA: 20.0154.62-1, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 65/2022/COAPA/CGPRI/SPR/SUFRAMA e Parecer de Economia nº 84/2022/COAPA/CGPRI/SPR/SUFRAMA, para produção de PRATA E SUAS LIGAS, EM BARRAS, FIOS, PERFIS, CHAPAS, LÂMINAS, FOLHAS, TIRAS, PLAQUETAS, TARUGOS E OUTRAS FORMAS SEMIMANUFATURADAS, código SUFRAMA 0958, recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 205/2021, no Art. 11, § 3º, e nos termos da PORTARIA SUFRAMA Nº 266, DE 31 DE MAIO DE 2022, conforme publicado na Imprensa Oficial e autuado no processo SEI 52710.001612/2022-21.

COMUNICAÇÃO № 10, DE 10 DE JUNHO DE 2022 - Sei nº 1348073	
Processo	52710.002376/2022-60
Interessado	COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PNEUS AMAZÔNIA LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 38 da Resolução nº 205, de 25 de fevereiro de 2021, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PNEUS AMAZÔNIA LTDA, CNPJ: 40.833.100/0001-13, Inscrição SUFRAMA: 21.0165.38-3, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 78/2022/COAPA/CGPRI/SPR/SUFRAMA e Parecer de Economia nº 91/2022/COAPA/CGPRI/SPR/SUFRAMA, para produção de PNEUMÁTICO PARA BICICLETA, código SUFRAMA 0464, e PNEUMÁTICO PARA MOTOCICLETA E MOTONETA, código SUFRAMA 0736, recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 205/2021, no Art. 11, § 3º, e nos termos da PORTARIA SUFRAMA Nº 277, DE 03 DE JUNHO DE 2022, conforme publicado na Imprensa Oficial e autuado no processo SEI 52710.002376/2022-60.

COMUNICAÇÃO № 11, DE 10 DE JUNHO DE 2022 - Sei nº 1348086	
Processo	52710.011235/2021-57
Interessado	POLIAMAZON METALÚRGICA DA AMAZÔNIA LTDA

Assunto

Em cumprimento ao que determina o Art. 38 da Resolução nº 205, de 25 de fevereiro de 2021, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos a Vossas Senhorias que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa POLIAMAZON METALÚRGICA DA AMAZÔNIA LTDA., CNPJ: 02.958.757/0001-18, Inscrição SUFRAMA 20.0106.92-9, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia 71/2022/COAPA/CGPRI/SPR/SUFRAMA e do Parecer de Economia 79/2022/COAPA/CGPRI/SPR/SUFRAMA, para produção de OBRAS DE FERRO AÇO (PEÇAS ESTAMPADAS E/ OU FORJADAS E/ OU SOLDADAS), código SUFRAMA 0425, recebendo o benefício fiscal previsto no Art. 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 205/2021, no Art. 11, § 3º, e nos termos da PORTARIA SUFRAMA № 243, DE 18 DE MAIO DE 2022, conforme publicado na Imprensa Oficial e autuado no processo SEI 52710.011235/2021-57.

COMUNICAÇÃO № 12, DE 10 DE JUNHO DE 2022 - Sei nº 1348104	
Processo	52710.002074/2022-91
Interessado	G. GARCIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PLÁSTICOS EIRELI
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 38 da Resolução nº 205, de 25 de fevereiro de 2021, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa G. GARCIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PLÁSTICOS EIRELI, CNPJ: 42.529.983/0001-06, Inscrição SUFRAMA: 21.0167.29-7, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 76/2022/COAPA/CGPRI/SPR/SUFRAMA e Parecer de Economia nº 90/2022/COAPA/CGPRI/SPR/SUFRAMA, para produção de ARTIGO DE MATÉRIA PLÁSTICA (EXCETO DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL) PARA TRANSPORTE OU EMBALAGEM, código SUFRAMA 0395, recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 205/2021, no Art. 11, § 3º, e nos termos da PORTARIA SUFRAMA Nº 272, DE 03 DE JUNHO DE 2022, conforme publicado na Imprensa Oficial e autuado no processo SEI 52710.002074/2022-91.

COMUNICAÇÃO № 13, DE 10 DE JUNHO DE 2022 - Sei nº 1348109	
Processo	52710.011893/2021-49
Interessado	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOPA CAMPOS LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 38 da Resolução nº 205, de 25 de fevereiro de 2021, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos a Vossas Senhorias que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOPA CAMPOS LTDA., CNPJ: 84.097.435/0001-96, Inscrição SUFRAMA 20.0114.19-0, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Economia nº 70/2022/COAPA/CGPRI/SPR/SUFRAMA, para produção de ESTOPA DE JUTA PARA CALEFAÇÃO, código SUFRAMA 1181, recebendo os benefícios fiscais previstos no Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387,

de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 205/2021, no Art. 11, § 3º, e nos termos da PORTARIA SUFRAMA N° 227, DE 11 DE MAIO DE 2022, conforme publicado na Imprensa Oficial e autuado no processo SEI 52710.011893/2021-49.

COMUNICAÇÃO № 14, DE 10 DE JUNHO DE 2022 - Sei nº 1348133	
Processo	52710.001612/2022-21
Interessado	NORPOLIM NORDESTE POLÍMEROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TERMOPLÁSTICOS LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 38 da Resolução nº 205, de 25 de fevereiro de 2021, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa NORPOLIM NORDESTE POLÍMEROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TERMOPLÁSTICOS LTDA, CNPJ: 07.886.086/0003-02, Inscrição SUFRAMA: 21.0166.67-3, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 66/2022/COAPA/CGPRI/SPR/SUFRAMA e Parecer de Economia nº 77/2022/COAPA/CGPRI/SPR/SUFRAMA, para produção de RESINA TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA (APRESENTADA NA FORMA DE GRÂNULOS), código SUFRAMA 1306, e ARTIGO DE MATÉRIA PLÁSTICA (EXCETO DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL) PARA TRANSPORTE OU EMBALAGEM, código SUFRAMA 0395, recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 205/2021, no Art. 11, § 3º, e nos termos da PORTARIA SUFRAMA Nº 237, DE 17 DE MAIO DE 2022, conforme publicado na Imprensa Oficial e autuado no processo SEI 52710.001612/2022-21.

COMUNICAÇÃO Nº 15, DE 10 DE JUNHO DE 2022 - Sei nº 1348138	
Processo	52710.001377/2022-97
Interessado	S AZEVEDO SONNEPALST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAS PLÁSTICOS EIRELI
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 38 da Resolução nº 205, de 25 de fevereiro de 2021, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa S AZEVEDO SONNEPALST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAS PLÁSTICOS EIRELI, CNPJ: 41.700.917/0001-86, Inscrição SUFRAMA: 21.0166.09-6, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 73/2022/COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 87/2022/COAPA/CGPRI/SPR, para produção RESINA TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA (APRESENTADA NA FORMA DE GRÂNULOS), código SUFRAMA 1306, recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 205/2021, no Art. 11, § 3º, e nos termos da PORTARIA SUFRAMA Nº 273, DE 03 DE JUNHO DE 2022, conforme publicado na Imprensa Oficial e autuado no processo SEI 52710.001377/2022-97.

COMUNICAÇÃO № 19, DE 13 DE JUNHO DE 2022 - Sei nº 1349324	
Processo	52710.003250/2022-11
Interessado	BKTEC PLÁSTICOS LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 38 da Resolução nº 205, de 25 de fevereiro de 2021, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa BKTEC PLÁSTICOS LTDA., CNPJ: 15.473.141/0001-07 e Inscrição SUFRAMA: 21.0160.22-5, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 82/2022/COAPA/CGPRI/SPR/SUFRAMA e Parecer de Economia nº 94/2022/COAPA/CGPRI/SPR/SUFRAMA, para produção de RESINA TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA (APRESENTADA NA FORMA DE GRÂNULOS), código SUFRAMA 1306, e COMPOSTO DE RESINA DE POLIETILENO PARA ROTOMOLDAGEM (APRESENTADO NA FORMA DE PÓ), código SUFRAMA 2267, recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 205/2021, no Art. 11, § 3º, e nos termos da PORTARIA SUFRAMA Nº 290, DE 10 DE JUNHO DE 2022, conforme publicado na Imprensa Oficial e autuado no processo SEI 52710.003250/2022-11.

COMUNICAÇÃO № 20, DE 13 DE JUNHO DE 2022 - Sei nº 1349354	
Processo	52710.003376/2022-87
Interessado	CYBERCOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 38 da Resolução nº 205, de 25 de fevereiro de 2021, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa CYBERCOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA., CNPJ: 16.542.617/0004-11 e Inscrição SUFRAMA: 21.0165.75-8, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 86/2022/COAPA/CGPRI/SPR/SUFRAMA e Parecer de Economia nº 101/2022/COAPA/CGPRI/SPR/SUFRAMA, para produção de PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA (DE USO EM INFORMÁTICA), código SUFRAMA 0361, recebendo os incentivos fiscais previstos no Art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 205/2021, no Art. 11, § 3º, e nos termos da Portaria SUFRAMA nº 292/2022, conforme publicado na Imprensa Oficial e autuado no processo SEI 52710.003376/2022-87.

PROJETOS INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS DE DIVERSIFICAÇÃO/ATUALIZAÇÃO: 1.2.2.

COMUNICAÇÃO № 2, DE 10 DE JUNHO DE 2022 - Sei nº 1347932	
Processo	52710.001587/2022-85
Interessado	AMAZON AÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Assunto

Em cumprimento ao que determina o Art. 38 da Resolução nº 205, de 25 de fevereiro de 2021, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos a Vossas Senhorias que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa AMAZON AÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ: 05.477.207/0001-75, Inscrição SUFRAMA: 20.0103.26-1, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia 60/2022/COAPA/CGPRI/SPR/SUFRAMA Parecer de Economia e 85/2022/COAPA/CGPRI/SPR/SUFRAMA, para produção de ARAME DE FERRO OU AÇO, código SUFRAMA 0439, recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 205/2021, no Art. 11, e nos termos da PORTARIA SUFRAMA Nº 265, DE 31 DE MAIO DE 2022, conforme publicado na Imprensa Oficial e autuado no processo SEI 52710.001587/2022-85.

COMUNICAÇÃO № 3, DE 10 DE JUNHO DE 2022 - Sei nº 1347948	
Processo	52710.001937/2022-11
Interessado	HONDA COMPONENTES DA AMAZÔNIA LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 38 da Resolução nº 205, de 25 de fevereiro de 2021, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa HONDA COMPONENTES DA AMAZÔNIA LTDA., CNPJ nº 05.541.925/0001-63, Inscrição SUFRAMA nº 20.0106.01-5, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 67/2022/COAPA/CGPRI/SPR/SUFRAMA e Parecer de Economia nº 81/2022/COAPA/CGPRI/SPR/SUFRAMA, para produção de FILTRO DE AR PARA VEÍCULO DE DUAS RODAS, TRICICLO E QUADRICICLO (EXCETO BICICLETA), código SUFRAMA 0830, recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 205/2021, no Art. 11, § 3º, e nos termos da PORTARIA SUFRAMA Nº 264, DE 31 DE MAIO DE 2022, conforme publicado na Imprensa Oficial e autuado no processo SEI 52710.001612/2022-21.

COMUNICAÇA	COMUNICAÇÃO Nº 4, DE 10 DE JUNHO DE 2022 - Sei nº 1347964	
Processo	52710.002276/2022-33	
Interessado	TUBI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS E EMBALAGENS DA AMAZÔNIA LTDA	
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 38 da Resolução nº 205, de 25 de fevereiro de 2021, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa TUBI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS E EMBALAGENS DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ nº 27.458.429/0001-83, Inscrição SUFRAMA nº 20.0150.60-0, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 70/2022/COAPA/CGPRI/SPR/SUFRAMA e Parecer de Economia nº 80/2022/COAPA/CGPRI/SPR/SUFRAMA, para produção de CAIXA DE PAPEL OU CARTÃO, ONDULADOS (CANELADOS), código SUFRAMA 0739, recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de	

1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 205/2021, no Art. 11, § 3º, e nos termos da PORTARIA SUFRAMA № 262, DE 30 DE MAIO DE 2022, conforme publicado na Imprensa Oficial e autuado no processo SEI 52710.001612/2022-21.

COMUNICAÇÃO Nº 5, DE 10 DE JUNHO DE 2022 - Sei nº 1347974	
Processo	52710.002785/2022-66
Interessado	SALCOMP INDUSTRIAL ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 38 da Resolução nº 205, de 25 de fevereiro de 2021, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa SALCOMP INDUSTRIAL ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA. (CNPJ: 07.637.620/0001-85 e Inscrição SUFRAMA: 20.0131.86-9), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 68/2022/COAPA/CGPRI/SPR/SUFRAMA e Parecer de Economia nº 78/2022/COAPA/CGPRI/SPR/SUFRAMA, para produção de APARELHO COLETOR DE DADOS PARA MEDIÇÃO E MONITORAMENTO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, código SUFRAMA 2283, recebendo os benefícios fiscais previstos no Art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 205/2021, no Art. 11, e nos termos da PORTARIA SUFRAMA Nº 244, DE 19 DE MAIO DE 2022, conforme publicado na Imprensa Oficial e autuado no processo SEI 52710.002785/2022-66.

COMUNICAÇÃO № 6, DE 10 DE JUNHO DE 2022 - Sei nº 1347995	
Processo	52710.002119/2022-28
Interessado	INDÚSTRIAS REUNIDAS VITÓRIA RÉGIA LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 38 da Resolução nº 205, de 25 de fevereiro de 2021, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa INDÚSTRIAS REUNIDAS VITÓRIA RÉGIA LTDA., CNPJ nº 04.602.942/0001-09, Inscrição SUFRAMA nº 20.0146.25-4, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 62/2022/COAPA/CGPRI/SPR/SUFRAMA e Parecer de Economia nº 75/2022/COAPA/CGPRI/SPR/SUFRAMA, para produção de FITA DE TECIDO NÃO BORDADO PARA IMPRESSÃO POR TRANSFERÊNCIA TÉRMICA, EM ROLO, código SUFRAMA 1848, e PELÍCULA AUTO-ADESIVA DE PLÁSTICO, código SUFRAMA 1728, recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 205/2021, no Art. 11, e nos termos da COMUNICAÇÃO Nº 6, DE 10 DE JUNHO DE 2022, conforme publicado na Imprensa Oficial e autuado no processo SEI 52710.002119/2022-28.

COMUNICAÇÃO № 28, DE 11 DE MAIO DE 2022 - Sei nº 1321421	
Processo	52710.001477/2022-13
Interessado	MOTOPPAR DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 38 da Resolução nº 205, de 25 de fevereiro de 2021, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos a Vossas Senhorias que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa MOTOPPAR DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA. (CNPJ: 09.084.119/0001-64 e Inscrição SUFRAMA: 20.0139.21-5), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 63/2022/COAPA/CGPRI/SPR/SUFRAMA e Parecer de Economia nº 74/2022/COAPA/CGPRI/SPR/SUFRAMA, para produção de GRAVADOR/REPRODUTOR DIGITAL DE SINAIS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA SISTEMA DE SEGURANÇA, código SUFRAMA 1194, recebendo os benefícios fiscais previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, e INTERFONE, código SUFRAMA 1215, recebendo os benefícios fiscais previstos no Art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 205/2021, no Art. 11, e nos termos da Portaria nº 221, de 06 de maio de 2022, conforme publicado na Imprensa Oficial e autuado no processo SEI 52710.001477/2022-13.

COMUNICAÇÃO Nº 7, DE 10 DE JUNHO DE 2022 - Sei nº 1348035	
Processo	52710.002289/2022-11
Interessado	FOXCONN MOEBG INDÚSTRIA DE ELETRÔNICOS LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 38 da Resolução nº 205, de 25 de fevereiro de 2021, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa FOXCONN MOEBG INDÚSTRIA DE ELETRÔNICOS LTDA. (CNPJ: 08.986.284/0002-20 e Inscrição SUFRAMA: 21.0136.00-6), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 64/2022/COAPA/CGPRI/SPR/SUFRAMA e Parecer de Economia nº 76/2022/COAPA/CGPRI/SPR/SUFRAMA, para produção de APARELHO TRANSMISSOR DE DADOS DE MEDIDORES DE GÁS, código SUFRAMA 2282, recebendo os benefícios fiscais previstos no Art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 205/2021, no Art. 11, e nos termos da PORTARIA SUFRAMA Nº 226, DE 11 DE MAIO DE 2022, conforme publicado na Imprensa Oficial e autuado no processo SEI 52710.011893/2021-49.

COMUNICAÇÃO № 8, DE 10 DE JUNHO DE 2022 - Sei nº 1348047	
Processo	52710.002557/2022-96
Interessado	AGILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL PLÁSTICO LTDA

Assunto

Em cumprimento ao que determina o Art. 38 da Resolução nº 205, de 25 de fevereiro de 2021, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa AGILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL PLÁSTICO LTDA., CNPJ: 13.639.735/0001-01, Inscrição SUFRAMA: 20.0130.73-0, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de 83/2022/COAPA/CGPRI/SPR e Parecer Economia nº 96/2022/COAPA/CGPRI/SPR, para produção FITA DE MATERIAIS PLÁSTICOS DIVERSOS, EXCETO DE TECIDO, PARA IMPRIMIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COM OU SEM ADESIVAÇÃO, código SUFRAMA 2167, recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 205/2021, no Art. 11, e nos termos da PORTARIA SUFRAMA № 285, DE 08 DE JUNHO DE 2022, conforme publicado na Imprensa Oficial e autuado no processo SEI 52710.002557/2022-96.

COMUNICAÇÃO № 9, DE 10 DE JUNHO DE 2022 - Sei nº 1348063	
Processo	52710.011865/2021-21
Interessado	TESA BRASIL LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 38 da Resolução nº 205, de 25 de fevereiro de 2021, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos a Vossas Senhorias que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de ATUALIZAÇÃO da empresa TESA BRASIL LTDA., CNPJ:04.480.645/0002-00, Inscrição SUFRAMA: 20.0109.37-5, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 81/2022/COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 95/2022/COAPA/CGPRI/SPR, para produção FITA ADESIVA, código SUFRAMA 0399, recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 205/2021, no Art. 11, e nos termos da PORTARIA SUFRAMA Nº 284, DE 08 DE JUNHO DE 2022, conforme publicado na Imprensa Oficial e autuado no processo SEI 52710.011865/2021-21.

COMUNICAÇÃO № 16, DE 10 DE JUNHO DE 2022 - Sei nº 1348151	
Processo	52710.002250/2022-95
Interessado	RUBBERON INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 38 da Resolução nº 205, de 25 de fevereiro de 2021, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos a Vossas Senhorias que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa RUBBERON INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A., CNPJ: 09.641.540/0005-52, Inscrição SUFRAMA: 20.0105.55-8, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 80/2022/COAPA/CGPRI/SPR/SUFRAMA e Parecer de Economia nº 92/2022/COAPA/CGPRI/SPR/SUFRAMA, para produção de TUBETE DE PAPELÃO, código SUFRAMA 1389, recebendo os incentivos previstos no Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na

supracitada Resolução nº 205/2021, no Art. 11, § 3º, e nos termos da PORTARIA SUFRAMA № 278, DE 03 DE JUNHO DE 2022, conforme publicado na Imprensa Oficial e autuado no processo SEI 52710.002250/2022-95.

COMUNICAÇÃO № 18, DE 13 DE JUNHO DE 2022 - Sei nº 1349299	
Processo	52710.003587/2022-10
Interessado	COMERCIAL PRA CAFÉ LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 38 da Resolução nº 205, de 25 de fevereiro de 2021, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa COMERCIAL PRA CAFÉ LTDA., CNPJ: 06.230.380/0004-80 e Inscrição SUFRAMA: 20.0110.85-3, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 84/2022/COAPA/CGPRI/SPR/SUFRAMA e Parecer de Economia nº 100/2022/COAPA/CGPRI/SPR/SUFRAMA, para produção de RESINA TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA (APRESENTADA NA FORMA DE GRÂNULOS), código SUFRAMA 1306, recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 205/2021, no Art. 11, § 3º, e nos termos da PORTARIA SUFRAMA Nº 289, DE 10 DE JUNHO DE 2022, conforme publicado na Imprensa Oficial e autuado no processo SEI 52710.003587/2022-10.

COMUNICAÇÃO Nº 21, DE 13 DE JUNHO DE 2022 - Sei nº 1349466	
Processo	52710.002634/2022-16
Interessado	TEC TOY S/A
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 38 da Resolução nº 205, de 25 de fevereiro de 2021, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa TEC TOY S/A, CNPJ 22.770.366/0001-82 e Inscrição SUFRAMA 20.0129.85-6, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 85/2022/COAPA/CGPRI/SPR/SUFRAMA e Parecer de Economia nº 98/2022/COAPA/CGPRI/SPR/SUFRAMA, para produção de MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL, código SUFRAMA 0307, recebendo os benefícios fiscais previstos no Art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 205/2021, no Art. 11, e nos termos da PORTARIA SUFRAMA Nº 286, DE 09 DE JUNHO DE 2022, conforme publicado na Imprensa Oficial e autuado no processo SEI 52710.002634/2022-16.

PROJETOS AGROPECUÁRIOS: 1.2.3.

COMUNICAÇÃO № 17, DE 10 DE JUNHO DE 2022 - Sei nº 1348163

Processo	52710.001552/1979-00
Interessado	E. DE L. E LIMA & CIA LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 37, § 1º, da Resolução nº 71, de 26 de julho de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA - CAS, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto agropecuário de implantação de interesse da Empresa E. DE L. E LIMA & CIA LTDA (CNPJ: 03.410.604/0001-02), na forma do Parecer Técnico nº 51/2022/COPAG/CGPAG/SPR, para a implantação de culturas diversas, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 71/2019, no § 1º do Art. 37, e nos termos da Portaria nº 249, de 23 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 97, de 24 de maio de 2022 (1330854).

2. **ORDEM DO DIA**

<u>PROPOSIÇÕES</u> 2.1.

ADMINISTRATIVAS: 2.1.1.

PROPOSIÇÃO № 14, DE 09 DE JUNHO DE 2022 - SEI nº 1347156	
Processo	52710.001020/1975-00
Interessado	AGROPECUÁRIA DIMONA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
Assunto	TORNAR SEM EFEITO a Resolução CAS N.103/2018, que autorizou o cancelamento dos benefícios do empreendimento agropecuário de interesse AGROPECUÁRIA DIMONA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, referentes a uma área de 15.000 hectares

PROPOSIÇÃO № 15, DE 09 DE JUNHO DE 2022 - SEI nº 1347169	
Processo	52710.001438/1980-00
Interessado	AGROMAM - AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
Assunto	TORNAR SEM EFEITO as Resoluções nº 073/1981, nº 67/1999 e nº 170/1999, mediante as quais, respectivamente, aprovou o projeto agropecuário de implantação da empresa AGROMAM - Agropecuária, Indústria e Comércio S/A, autorizou a transferência do empreendimento da AGROMAM - Agropecuária, Indústria e Comércio S/A para a empresa KIT - Empreendimentos e Construções LTDA, e aprovou o projeto agropecuário desta para implantação na área de 2.500,00 hectares, localizada no Distrito Agropecuário da Suframa - DAS.

2.1.2. **INDÚSTRIA:**

PROJETOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS: 2.1.2.1.

a) PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO:

PROPOSIÇÃO № 1, DE 08 DE JUNHO DE 2022 - SEI nº 1345334

Processo	52710.002056/2022-18
Interessado	BRILLIUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA
Assunto	Projeto industrial de IMPLANTAÇÃO para produção de ARTEFATO DE JOALHERIA, DE OURIVESARIA E OUTRAS OBRAS (JÓIA).

PROPOSIÇÃO	PROPOSIÇÃO № 2, DE 08 DE JUNHO DE 2022 - SEI nº 1345365	
Processo	52710.011252/2021-94	
Interessado	ESTRUTURA COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ASFALTO LTDA	
Assunto	Projeto industrial de IMPLANTAÇÃO para produção de EMULSÃO ASFÁLTICA, código SUFRAMA 1629.	

PROPOSIÇÃO № 3, DE 08 DE JUNHO DE 2022 - SEI nº 1345437	
Processo	52710.010553/2021-09
Interessado	KIRIBATI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Assunto	Projeto industrial de IMPLANTAÇÃO para produção de ESTEIRA ROLANTE ELÉTRICA, código SUFRAMA 1075, e BICICLETA ERGOMÉTRICA, código SUFRAMA 0241.

PROPOSIÇÃO № 4, DE 08 DE JUNHO DE 2022 - SEI nº 1345706	
Processo	52710.003118/2022-09
Interessado	FLOW HOLDING PATRIMONIAL EIRELI
Assunto	Projeto Técnico-Econômico de IMPLANTAÇÃO, para prestação de serviço de LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.

PROPOSIÇÃO № 5, DE 08 DE JUNHO DE 2022 - SEI nº 1345719	
Processo	52710.001804/2022-37
Interessado	POLIMIX CONCRETO LTDA
Assunto	Projeto industrial de IMPLANTAÇÃO para produção de CIMENTO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, código SUFRAMA 0221.

PROPOSIÇÃO № 6, DE 08 DE JUNHO DE 2022 - SEI nº 1345726	
Processo	52710.003541/2022-09
Interessado	ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA
Assunto	Projeto industrial de IMPLANTAÇÃO para produção de LUMINÁRIA COM FONTE DE LUZ EM ESTADO SÓLIDO, código SUFRAMA 2223.

PROPOSIÇÃO № 19, DE 13 DE JUNHO DE 2022 - SEI nº 1349161	
Processo	52710.003153/2022-10
Interessado	ALUMÍNIO APLICADO LTDA
Assunto	Projeto Técnico-Econômico de IMPLANTAÇÃO, para prestação de serviço de LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.

PROPOSIÇÃO № 20, DE 13 DE JUNHO DE 2022 - SEI nº 1349174	
Processo	52710.003119/2022-45
Interessado	ACC BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA
Assunto	Projeto industrial de IMPLANTAÇÃO para produção de UNIDADE DIGITAL DE PROCESSAMENTO MONTADA EM UM MESMO CORPO OU GABINETE DO TIPO SERVIDOR, código SUFRAMA 2077.

b) PROJETOS INDUSTRIAIS DE AMPLIAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO:

PROPOSIÇÃO № 23, DE 13 DE JUNHO DE 2022 - SEI nº 1349276	
Processo	52710.000825/2022-35
Interessado	ERAM ESTALEIRO RIO AMAZONAS LTDA
Assunto	Projeto industrial de ATUALIZAÇÃO para produção de ESTRUTURA FLUTUANTE - BALSA PARA TRANSPORTE, código SUFRAMA 0681, e BARCOS PARA EMPURRAR OUTRAS EMBARCAÇÕES, código SUFRAMA 0701.

c) HOMOLOGAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE EXPORTAÇÃO

PROPOSIÇÃO № 11, DE 08 DE JUNHO DE 2022 - SEI nº 1345925	
Processo	52710.001554/2022-35

Interessado	ARMOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FITAS PARA IMPRESSÃO LTDA
Assunto	Proposição de homologação do cumprimento parcial do compromisso de exportação, e solicitação de autorização para efetuar permuta de valor residual não exportado, referente ao ano base de 2021, por aplicação em atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), com base no Art. 5º da Resolução n.º 300, de 16 de dezembro de 2010, pela empresa em epígrafe, com CNPJ n.º 08.979.043/0001-72 e inscrição Suframa n.º 20.0114.50-6.

PROPOSIÇÃO № 12, DE 09 DE JUNHO DE 2022 - SEI nº 1347115	
Processo	52710.002808/2022-32
Interessado	TODAYTEC INDÚSTRIA DE FITAS PARA CÓDIGOS DE BARRA LTDA
Assunto	Proposição de homologação do Cumprimento do Compromisso de Exportação do ano base 2021, da empresa em epígrafe, com CNPJ n.º 21.309.396/0001-23 e Inscrição SUFRAMA n.º 20.0127.54-3, conforme disposição do art. 4º da Resolução n.º 300, de 16 de dezembro de 2010.

PROPOSIÇÃO № 18, DE 09 DE JUNHO DE 2022 - SEI nº 1347332	
Processo	52710.002169/2021-24
Interessado	KORETECH EMBALAGENS DA AMAZÔNIA LTDA
Assunto	Homologação do Cumprimento do Compromisso de Exportação da empresa em epígrafe, com CNPJ nº 13.524.220/0001-66 e Inscrição Suframa nº 20.0151.60-6, referente ao ano base de 2020, (período de janeiro a maio), conforme disposição do Art. 4º da Resolução n.º 300, de 16 de dezembro de 2010

PROPOSIÇÃO № 24, DE 13 DE JUNHO DE 2022 - SEI nº 1349628	
Processo	52710.002088/2022-13
Interessado	STECK DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELÉTRICA LTDA
Assunto	Proposição de homologação do cumprimento do compromisso parcial de exportação e solicitação de autorização para efetuar permuta de valor residual não exportado, referente ao ano base de 2021, por aplicação em atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), com base no Art. 5º da Resolução n.º 300, de 16 de dezembro de 2010, pela empresa em epígrafe, com CNPJ n.º 06.048.486/0001-14 e inscrição Suframa n.º 20.0109.75-8.

d) **CANCELAMENTOS**

PROPOSIÇÃO № 13, DE 09 DE JUNHO DE 2022 - SEI nº 1347130	
Processo	52710.003388/2022-10
Interessado	CONSTRUTORA LAJES LTDA
Assunto	Cancelamento dos incentivos fiscais atribuídos ao produto ARTEFATO DE CIMENTO OU DE CONCRETO – Código SUFRAMA 0438, aprovado em favor da CONSTRUTORA LAJES LTDA., através da Resolução nº 80, de 09.05.2012, com Inscrição SUFRAMA nº 200126466 e CNPJ nº 04.824.710/0001-97

e) **ALIENAÇÕES:**

PROPOSIÇÃO № 7, DE 08 DE JUNHO DE 2022 - SEI nº 1345733	
Processo	52710.004170/2002-21
Interessado	GBR COMPONENTES DA AMAZÔNIA LTDA
Assunto	Autorização para a Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA alienar, a título oneroso, mediante escritura pública de compra e venda, o Lote de Terras nº 3.45, com área de 11.191,76 m², localizado na Rua Ipê, nº 264, Distrito Industrial, em nome da empresa GBR COMPONENTES DA AMAZÔNIA LTDA.

PROPOSIÇÃO № 8, DE 08 DE JUNHO DE 2022 - SEI nº 1345794	
Processo	52710.001575/1978-00
Interessado	ORIENT RELÓGIOS DA AMAZÔNIA LTDA
Assunto	Autorização para a Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA alienar, a título oneroso, mediante escritura pública de compra e venda, o lote 3.28/1, com com área de 11.918,80 m², localizado à Rua Mogno, s/n - Distrito Industrial, em favor da empresa ORIENT RELÓGIOS DA AMAZÔNIA LTDA.

PROPOSIÇÃO № 9, DE 08 DE JUNHO DE 2022 - SEI nº 1345817	
Processo	52710.001205/2004-31
Interessado	HOROS QUÍMICA DA AMAZÔNIA LTDA
Assunto	Autorização para a Superintendência da Zona Franca de Manaus — SUFRAMA alienar, a título oneroso, mediante escritura pública de compra e venda, o lote nº 3.46, localizado na Rua Ipê, nº 346, Distrito Industrial I, medindo 12.058,78 m², em favor da empresa HOROS QUÍMICA DA AMAZÔNIA LTDA.

PROPOSIÇÃO № 10, DE 08 DE JUNHO DE 2022 - SEI nº 1345843	
Processo	52710.000380/1993-00
Interessado	FERGEL INDÚSTRIA DE FERRO E AÇO LTDA
Assunto	Autorização para a Superintendência da Zona Franca de Manaus — SUFRAMA alienar, a título oneroso, mediante escritura pública de compra e venda, o lote nº 3.80, localizado na Avenida Buriti, nº 5.758 - Distrito industrial I, medindo 8.675,00 m², em favor da empresa FERGEL INDÚSTRIA DE FERRO E AÇO LTDA

AGROPECUÁRIO (DISTRITO AGROPECUÁRIO DA SUFRAMA - DAS E ÁREA DE EXPANSÃO 2.1.3. DO DISTRITO INDUSTRIAL DA SUFRAMA - AEDI):

ALIENAÇÕES 2.1.3.1.

PROPOSIÇÃO № 16, DE 09 DE JUNHO DE 2022 - SEI nº 1347195	
Processo	52710.004477/1998-00
Interessado	ODANIEL BATISTA LIMA E SILVA
Assunto	AUTORIZAÇÃO para alienação de uma de uma área de 28,3031 hectares, localizada no Distrito Agropecuário da Suframa, através da outorga de Escritura de Compra e Venda.

PROPOSIÇÃO № 17, DE 09 DE JUNHO DE 2022 - SEI nº 1347323	
Processo	52710.001483/2012-07
Interessado	LUCAS VIANEY CORONEL ANDRIANZEN
Assunto	Autorizar a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA a alienar, mediante outorga de Escritura de Compra e Venda, uma área com 13.048,70 m² (1,3049 hectares) localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial Marechal Castello Branco.

PROPOSIÇÃO № 21, DE 13 DE JUNHO DE 2022 - SEI nº 1349180	
Processo	52710.003041/2000-00
Interessado	ELIAS RAMOS FARIAS
Assunto	Autorização para alienação de área de 3,0517 hectares localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial, por meio da outorga de Escritura de Compra e Venda em nome de ELIAS RAMOS FARIAS, objetivando a regularização de empreendimento agropecuário, com base no Art. 84 da Resolução Nº 102/2021 e Termo de Reserva de Área Nº 019/2010.

PROPOSIÇÃO № 22, DE 13 DE JUNHO DE 2022 - SEI nº 1349221	
Processo	52710.000935/2020-35
Interessado	MARIANA BORATTO PEIXOTO
Assunto	AUTORIZAÇÃO para alienação da área de 1.011,622 hectares, localizada no Distrito Agropecuário da Suframa - DAS, por meio de outorga de Escritura de Compra e Venda.

3. **ASSUNTOS DE ORDEM GERAL**

Oportunidade para manifestações de Conselheiros(as) e convidados. 3.1.

Manaus, junho de 2022.

VISTO:

(assinado eletronicamente) **RUI CESAR PONTES BRAGA** Chefe de Gabinete

DE ACORDO:

(assinado eletronicamente) ALGACIR ANTONIO POLSIN Superintendente



Documento assinado eletronicamente por Rui César Pontes Braga, Chefe de Gabinete, em 13/06/2022, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4° do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Algacir Antônio Polsin, Superintendente, em 13/06/2022, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4° do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida na http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1339060 e o código CRC B3155D56.

SEI nº 1339060 Referência: Processo nº 52710.003880/2022-87